



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

Fls. 129

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Anexo VI
Termo de credenciamento (modelo)

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador da Cédula de identidade nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Antônio Olinto, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao ou desistir do direito de interposição de Recurso, bem como receber intimações.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG.:

(carimbo da empresa)

OBS.: O credenciamento deverá vir acompanhado do documento solicitado no item: 6.1, "a" - DA REPRESENTAÇÃO NA LICITAÇÃO

Luiz Carlos
Junia Inez Zaleski
Paravello



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
Fls. 130

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Anexo VII

Declaração de concordância e cumprimento dos requisitos

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

O signatário da presente, _____
(denominação da pessoa jurídica), para todos os efeitos legais, declara que:

- a) Concorda com todos os preceitos e termos da Tomada de Preços nº 01/2016, e com seus respectivos documentos e anexos;
 - b) Acata qualquer decisão que venha a ser tomada pela Câmara Municipal com relação aos proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas e demonstram possibilidade de executar todos os serviços previstos;
 - c) Concorda com a decisão que vier a ser tomada pela Câmara Municipal com relação a adjudicação do objeto da licitação, bem como da ordem de classificação das propostas que forem julgadas de acordo com as condições previstas no Edital.
 - d) Renuncia qualquer indenização ou compensação a qualquer título ou pretexto em decorrência da participação desta empresa na presente licitação
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG:

(carimbo da empresa)

Carimbo da empresa
Assinatura do representante legal
Assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

Fis. 131

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Anexo VIII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, instaurado pela Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do responsável legal

Nome:

RG:

(carimbo da empresa)

Caru Lin Colina
Guoá Jme ZBNA
Rovello



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
Fis. 132

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Anexo IX

Declaração para fins do inciso V do art. 27 da lei 8.666/93 (modelo)

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Obs.: Declarar quando for o caso: "Declaro que emprego menor com idade a partir de catorze anos na condição de aprendiz".

_____, _____ de _____ de 2016

Assinatura do representante legal

Nome:

RG.:

(carimbo da empresa)

Carimbo da empresa
Junior José Zolente
Ronaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

Fis. 133

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Anexo X

Declaração de qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte
(modelo)

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante TOMADA DE PREÇOS, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração do vencedor, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG:

(carimbo da empresa)

Comissão Licitação
Junia Souza
Novato



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
Fis. 134

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Recebi o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2016, composto por Edital, Anexo I (Características técnicas dos produtos e dos serviços técnicos), Anexo II (Minuta do contrato), Anexo III (Modelo de proposta de preços), Anexo IV (Atestado de visita técnica), Anexo V (Modelo de atestado de capacidade técnica), Anexo VI (Modelo de termo de credenciamento), Anexo VII (Declaração de concordância e cumprimento dos requisitos), anexo VIII (Declaração de idoneidade), anexo IX (declaração de que não emprega menor) e anexo X (Declaração de qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de sistemas de gestão pública, bem como a prestação de serviços de migração, implantação e treinamento dos sistemas, além do suporte técnico especializado e parametrização nos sistemas acima relacionados.

_____, ____ de _____ de 2016.

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
E-mail:
Assinatura do representante:
Carimbo:

[Handwritten signature]
Juana Ina Zaleska
Ronatto

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 11985/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO

SANEPAR
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N 139.16
OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de inventário florestal

SIPCEP
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PANIFICAÇÃO E CONFETARIA DO ESTADO DO PARANÁ
O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFETARIA DO ESTADO DO PARANÁ sob o CNPJ nº 76.696.578/0001-82 com endereço na Rua Newton França Bitencourt nº 87, Bairro Ahu em Curitiba/PR, convoca todos os membros da categoria das indústrias de Panificação e Confeitaria em todo o Estado do Paraná para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da entidade, a realizarem-se às 14h30min horas do dia 12 de agosto de 2016, na Rua Newton França Bitencourt, nº 87, Bairro Ahu em Curitiba/PR, em primeira convocação se houver número legal, ou, às 15h00min hora com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Jafar Sistema de Ensino e Cursos Livres S.A.
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2016
(Lavrada sob a forma de sumário, conforme artigo 130. § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
7ª SUPERINTENDÊNCIA - PR
AVISO DE LEILÃO
Leilão de veículos nº XXVIII – Ano 2016 – 7ª SRPR/PR. Objeto: Leilão de veículos retidos, removidos e apreendidos nos pátios da 7ª Delegacia Regional da Polícia Rodoviária Federal em Londrina-PR, conforme condições, quantidades e exigências em edital. Retirada do edital no site www.prf.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016 – PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

CONDOMÍNIO EDEFCIO TIJUCAS Blocos I e II-Comercial CNPJ 81.908176/00001-70
Rua Cândido Lopes, 289, Curitiba, Paraná, CEP 8020-060.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convocamos os Srs. Condomínios do Edifício Tijucas – Bloco I e II, Setor Comercial para assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 19 de agosto de 2016, às 18:00 (dezoito horas), em 1ª convocação e às 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos) em 2ª convocação com qualquer número de presentes, no Condomínio Edifício Tijucas Rua Cândido Lopes nº289, 7º andar, conjunto 708 Bloco 2 nesta Capital, afim de tratarmos da seguinte ORDEM DO DIA:

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
CEP 83.960-000 – Rua Gasparina Simas Milão, 269
INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
Objeto: contratação de licenças de uso de sistemas de gestão pública municipal nas áreas de CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, COMPRAS E LICITAÇÕES, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, para toda a estrutura da Câmara Legislativa Municipal, conforme quantitativos e características, inclusive com a prestação de serviços técnicos especializados, de acordo com as descrições contidas no Anexo I.
Modalidade: Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de empreitada global.
Valor máximo: R\$ 2.019,33 (dois mil e dezanove reais e trinta e três centavos) mensais e R\$ 24.232,00 (vinte e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais) no prazo de doze meses para a locação de uso dos sistemas de software, além de R\$ 25.085,00 (vinte e cinco mil e oitenta e cinco reais) para a prestação de serviços técnicos, que totaliza o valor máximo de R\$ 49.317,00 (quarenta e nove mil e trezentos e dezesseis reais).
Abertura dos envelopes: 06 de setembro de 2016, às 13:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Antônio Olinto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 097/2016 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016 - PMM
PROCESSO Nº 165/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA
CNPJ Nº: 30.092.431/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTES NÃO LEAIS COM ACESSÓRIOS CONFORME CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria: 13 Secretaria Municipal de Defesa Social
Unidade: 13.01 Defesa Social e Andragogias
Funcional: 06.182.0115.2063
Programática:
Projeto/Atividade: Manutenção Serviços de Trânsito e Sinalização Viária
Reduzido: 4493 Categoria: 33 90.30.00 00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido: 4495 Econômica: 33 90.30.28.00 Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recurso: 760 Reserva nº: 3575
Reduzido: 4494 Categoria Econômica: 44.90.52.00 00 Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido: 4496 Reserva nº: 44.90.52.14.00 00 manutenção

Araucária Prefeitura do Município de Araucária
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 058/2016 - PROCESSO Nº 2785/2016
OBJETO: Aquisição de veículo tipo pick-up para auxiliar os serviços de Fiscalização, Educação e Controle Ambiental, adquiridos com recursos do FEMSA - Fundo Especial de Meio Ambiente, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA. OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszczyk, nº 111, até às 09:30 horas do dia 23 de agosto de 2016 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 (dez horas), na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczyk, nº 160, Centro, Araucária.
O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone (41) 3614-1699/3614-1434
Araucária, 08 de agosto de 2016
MARCELLO SCHIAVON

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. FAZ SABER, a todos quantos forem o dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, tramitam os autos de AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, cumulatada com INDENIZATORIA POR DANO EXTRAPATRIOMIAL com pedido de TUTELA ANTECIPADA, registrada sob o nº 56051-56.2013.8.16.0001 em que é requerido MARCOS VALERIO MANTOVANI e requerido JOSÉ LUIZ PEREIRA DA CRUZ JUNIOR e estando o requerido em lugar incerto e não sabido, fica este devidamente CITADO da presente demanda para, no prazo de 15 (quinze) dias, falta desta, serem presumidos como verídicas as fatos, narrados na inicial (arts. 320 do CPC), bem como INTIMADO a pagar as parcelas em atraso, referentes ao financiamento do veículo Ford Fusion, na cor preta, ano 2006/2007, placa AJE 3366, no prazo de 40 dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) - Sintese de inicial - For proposta AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, cumulatada com INDENIZATORIA POR DANO EXTRAPATRIOMIAL com pedido de TUTELA ANTECIPADA, registrada sob o nº 56051-56.2013.8.16.0001 em que é requerido MARCOS VALERIO MANTOVANI e requerido JOSÉ LUIZ PEREIRA DA CRUZ JUNIOR, onde alego o requerente que firmo contrato particular de cessão de direitos e ações sobre contrato de financiamento de veículo junto ao Banco ABN Real S/A, sucedido pelo Banco Santander. O veículo objeto do contrato é um Ford Fusion, na cor preta, ano 2006/2007, placa AJE 3366. No referido instrumento, Requerente e Requerido, de comum acordo, pactuaram que o Requerido assumira as vintas e duas parcelas restantes do contrato, no valor de R\$ 1.547,81 (um mil e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), com vencimento no dia 09 de cada mês. Pactuaram ainda que toda responsabilidade, quer seja na esfera cível, criminal ou administrativa, a partir da assinatura do requerido, não foi assumida pelo requerente, mas sim pelo requerido, bem como transferiu o financiamento para seu nome junto ao Banco credor. Ocorre que o Requerido foi notificado pelo Banco Santander no inadimplemento das parcelas devidas, sendo inclusiva inscrita por tal dívida nos órgãos de restrição de crédito (SERASA). A partir de então passou a receber ligações diárias do Banco pressionando para efetuar o pagamento das parcelas em aberto. Após contato telefônico, a pedido do Requerido, o Requerido solicitou ao Banco que emitiesse boleto para quitar o financiamento. Após o envio ao Requerido, na forma estabelecida, o Requerente recebeu novas ligações informando que o Banco para realizar o pagamento, sob pena de arcar com ações judiciais. Após inúmeras tentativas amigáveis de solução do conflito, o Requerido, lhe disse para que procurasse seus direitos perante o judiciário, para a qual ele e o veículo estavam ligados, com o nome fundido e que ele e ninguém, sem contar os juízes, não poderia sair, não estava alternativos ao Requerente, sem contar a possibilidade de que ele e o veículo fossem vendidos, ficando o requerido obrigado a pagar a dívida. É para que eu não seja obrigado a pagar a dívida que eu não quero, eu quero que o requerido assumam a obrigação de pagar a dívida, com o veículo e o nome fundido. O prazo de resposta será contado após o recurso de 30 (trinta) dias do presente Edital. Curitiba, 1 de agosto de 2016. Eu, Adriana Cratina de Souza Grossi, Juiz(a) de Direito, escrevo e digito e subscrevo ALINE KOENTOPP Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 097/2016 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016 - PMM
PROCESSO Nº 165/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA
CNPJ Nº: 30.092.431/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTES NÃO LEAIS COM ACESSÓRIOS CONFORME CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria: 13 Secretaria Municipal de Defesa Social
Unidade: 13.01 Defesa Social e Andragogias
Funcional: 06.182.0115.2063
Programática:
Projeto/Atividade: Manutenção Serviços de Trânsito e Sinalização Viária
Reduzido: 4493 Categoria: 33 90.30.00 00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido: 4495 Econômica: 33 90.30.28.00 Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recurso: 760 Reserva nº: 3575
Reduzido: 4494 Categoria Econômica: 44.90.52.00 00 Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido: 4496 Reserva nº: 44.90.52.14.00 00 manutenção
VALOR: R\$61.639,50 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2016
Eduardo Antônio Dalmore
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, em virtude dos artigos 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 814, de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2016 (Lei nº 814, de 15 de dezembro de 2015), crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para atender a programação a seguir:

1 - Órgão: 06	Secretaria de Saúde
Un. Orçam: 601	Fundo Municipal de Saúde
Func/Prog: 10.301.0012.2015	Manutenção da Secretaria da Saúde
Cat. Econ: 4.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 3030303.01.02.00(3303)	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Total da dotação (1113):	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 08 de Agosto de 2016.

Fabio Stanislawski Macielowski
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Serviço Registral da Comarca de São Mateus do Sul

Leandro de Freitas Oliveira Junior, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de São Mateus do Sul, em cumprimento ao disposto no Art. 213 da Lei 6.015/73 e demais legislação aplicada à espécie, vem NOTIFICAR os interessados e eventuais interessados para se manifestar em 15 dias, sobre o requerimento e pedido de retificação de área feito por CEZAR LOURENÇO HOFFMANN HETKA residente e domiciliado à rua Francisco Geraldo Portes - Loteamento Santa Lúcia - nesta cidade, solicitando a retificação na Matrícula nº 16.330, desta Serventia. Alterações da medida perimetral e da área do imóvel ficando com 1.094,48 m². Tudo em conformidade com a planta e memorial descritivo à disposição neste ofício. A falta da impugnação nos legais será efetivada a retificação requerida.

São Mateus do Sul, 02 de Agosto de 2016.

Agente Delegado do Serviço Registral - Leandro de Freitas Oliveira Junior

PUBLICAÇÃO LEGAL
Atos Oficiais da Câmara Municipal de Antonio Olinto



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269
INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Objeto: contratação de licenças de uso de sistemas de gestão pública municipal nas áreas de CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, COMPRAS E LICITAÇÕES, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, para toda a estrutura da Câmara Legislativa Municipal, conforme quantitativos e características, inclusive com a prestação de serviços técnicos especializados, de acordo com as descrições contidas no Anexo I.
Modalidade: Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de empreitada global.
Valor máximo: R\$ 2.019,33 (dois mil e dezoito reais e trinta e três centavos) mensais e R\$ 24.232,00 (vinte e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais) no prazo de doze meses para a locação de uso dos sistemas de software, além de R\$ 25.085,00 (vinte e cinco mil e oitenta e cinco reais) para a prestação de serviços técnicos, que totaliza o valor máximo de R\$ 49.317,00 (quarenta e nove mil e trezentos e dezessete reais).
Abertura dos envelopes: 06 de setembro de 2016, às 13:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Antonio Olinto.
Dotação Orçamentária: 08 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Complemento do Elemento: 3.3.90.39.11.00.00.00. Locação de Softwares
Informações: O edital completo poderá ser obtido na Câmara Municipal de Antonio Olinto, situada na Rua Gasparina Simas Miléo, 269, centro, Antonio Olinto - PR. Outras informações entrar em contato no fone (42) 3533-1517 ou no e-mail: camaraao@best.com.br

Antonio Olinto, 08 de agosto de 2016.

Amarildo Stavacz
Presidente

Publicado

Edição: 390 Data: 10 de 17/08/2016
Jornal: Atual Notícias

SAN SAT Antenas
Artigos para Presentes - Lan House e Presentes R\$1,99

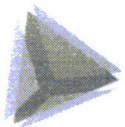
Fones: (42) 3532-7435
(42) 8827-6183

Av. Ozy Mendonça de Lima, 677 - (ao lado Casa de Tinus)
São Mateus do Sul - Paraná

Distéfano
Advogados Associados

(42) 3532 2137

(42) 3532-2137
Rua Paulo Vitor da Silva, nº. 400 - São Mateus do Sul



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	01		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de licenças de uso de sistemas de gestão pública municipal nas áreas de CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, COMPRAS E LICITAÇÕES, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, para toda a estrutura da Câmara Legislativa Municipal, conforme quantitativos e		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0101200108339039110000001001		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	49.317,00		
Data de Lançamento do Edital	08/08/2016		
Data da Abertura das Propostas	06/09/2016	Data Registro	30/08/2016
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 2989941940 (Logout)

Assunto Solicitação Edital TP 1/2016

De <camaraao@ibest.com.br>

Para <camaraao@ibest.com.br>

Data 10/08/2016 09:03

Bom dia,

Gostaríamos de estar recebendo o edital da licitação: Tomada de Preços 1/2016 referente ao objeto abaixo:

Contratação de licenças de uso de sistemas de gestão pública municipal nas áreas de contabilidade pública, patrimônio público, compras e licitações, folha de pagamento e portal da transparência.

Antecipadamente, agradecemos a atenção.

--

Você está recebendo este e-mail porque Ana Paula Gularte apoiocomercial@lexsom.com.br entrou em contato por meio do site <http://www.antonioolinto.pr.leg.br>.





Assunto Edital TP 01-2016

De <camaraao@ibest.com.br>

Para <apoiocomercial@lexsom.com.br>

Data 10/08/2016 15:06



- Edital tomada de preços 01-2016 Empresas.pdf (485 KB)
- Anexos tomadas de preços nº 01-2016 empresas.pdf (648 KB)
- Protocolo de recebimento.pdf (219 KB)

Prezados,

Segue os anexos da Tomada de Preços 01-2016.

Solicitamos que seja preenchido e protocolo de recebimento e enviado para esse endereço d email.

Att.

Juraci Inês.

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

42-3533-1517

-



Assunto Re: Edital Licitação - Tomada de Preços 01/2016

De <camaraao@ibest.com.br>

Para Priscila Petchevist <priscila.petchevist@betha.com.br>

Data 10/08/2016 15:02



- Edital tomada de preços 01-2016 Empresas.pdf (485 KB)
- Anexos tomadas de preços n° 01-2016 empresas.pdf (648 KB)
- Protocolo de recebimento.pdf (219 KB)

Prezada,

Segue os anexos da tomada de Preços 01-2016 para contratação de software para gestão.

Solicitamos que seja preenchido o Protocolo de recebimento dos anexos e enviado para este endereço de email.

Att.

Juraci Ines.

42-3533-1517

Em 10/08/2016 08:24, Priscila Petchevist escreveu:

Bom dia!

Poderiam por favor nos enviar o edital referente a licitação TOMADA DE PREÇOS 01/2016 via e-mail? ou a retirada é apenas da Câmara?

Aguardo retorno.

Grata,

Att.

Priscila Petchevist

Analista Administrativo

Regional Curitiba/PR

Tel.:(41) 3087-4100 Ramal 5011 - Fax: (48) 3431-0799

Celular: (41) 9238-3787

BETHACON¹⁶

01 E 02 DE SETEMBRO

CIDADES MAIS INTELIGENTES,
CIDADÃOS MAIS CONSCIENTES.

Mail

camaraao@ibest.com.br

Contatos | Editar cadastro | Alterar senha | Ajuda | Sair

ESCREVER

Caixa de entrada (5)

- Enviados
- Rascunhos (90)
- Lixeira
- Spam (190)
- Arquivadas (66)
- Cursos
- Dados para Site
- PPA
- Plano de contas
- Diversos
- LDO LOA
- Passagens aéreas
- lgitec
- Journal Grifon

De Priscila Petchevist

Para camaraao@ibest.com.br

Cópia Juliano Napoleão Ferreira de Melo

Assunto Re: Edital Licitação - Tomada de Preços 01/2016



Bom dia Juraci,
Segue protocolo de recebimento.

Grata,
Att.
Priscila Petchevist
Analista Administrativo
Regional Curitiba/PR
Tel.: (41) 3087-4100 Ramal 5011 - Fax: (48) 3431-0799
Celular: (41) 9238-3787



3.4 GB / 10 GB (34%)

IMPRIMIR | EXCLUIR | EXCLUIR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 209

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Recebi o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2016, composto por Edital, Anexo I (Características técnicas dos produtos e dos serviços técnicos), Anexo II (Minuta do contrato), Anexo III (Modelo de proposta de preços), Anexo IV (Atestado de visita técnica), Anexo V (Modelo de atestado de capacidade técnica), Anexo VI (Modelo de termo de credenciamento), Anexo VII (Declaração de concordância e cumprimento dos requisitos), anexo VIII (Declaração de idoneidade), anexo IX (declaração de que não emprega menor) e anexo X (Declaração de qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de sistemas de gestão pública, bem como a prestação de serviços de migração, implantação e treinamento dos sistemas, além do suporte técnico especializado e parametrização nos sistemas acima relacionados.

Curitiba, 10 de agosto de 2016.

Empresa:	BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ:	00.456.865/0001-67
Endereço:	Rua João Pessoa, 134 - 1º ANDAR
Fone/Fax:	(41) 30874100
E-mail:	REGIONAL.CURITIBA@BETHA.COM.BR
Assinatura do representante:	
Carimbo:	<p>00 456 865/0001-67</p> <p>BETHA SISTEMAS LTDA.</p> <p>R. JOÃO PESSOA, Nº 134 - 10. ANDAR CENTRO - CEP 88.801-530</p> <p>CRICIÚMA - SC</p>



Assunto Edital licitação

De Juliano Napoleao Ferreira de Melo <juliano.melo@betha.com.br>

Para <camaraao@ibest.com.br>

Data 10/08/2016 12:03



Bom dia, peço por gentileza o encaminhamento do edital referente a contratação de software para gestão.

Att



Assunto Re: Edital licitação

De <camaraao@ibest.com.br>

Para Juliano Napoleao Ferreira de Melo <juliano.melo@betha.com.br>

Data 10/08/2016 15:00



- Edital tomada de preços 01-2016 Empresas.pdf (485 KB)
- Anexos tomadas de preços n° 01-2016 empresas.pdf (648 KB)
- Protocolo de recebimento.pdf (219 KB)

Prezado,

Segue os anexos da Tomada de Preços 01-2016 para contratação de software para gestão conforme solicitado.

Solicitamos que seja preenchido o Protocolo de recebimento dos anexos assinado e enviado para este endereço de email.

Att.

Juraci Ines.

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

42-3533-1517

Em 10/08/2016 12:03, Juliano Napoleao Ferreira de Melo escreveu:

Bom dia, peço por gentileza o encaminhamento do edital referente a contratação de software para gestão.

Att



Assunto Protocolo de recebimento do Edital Tomada de Preço nº 01/2016
De Tatiana Luceli Karpovicz <regional.curitiba@betha.com.br>
Para <camaraao@ibest.com.br>
Data 10/08/2016 16:39



- Protocolo de recebimento do Edital Tomada de Preço nº 012016.pdf (~212 KB)

Boa tarde

Segue anexo Protocolo de recebimento do Edital Tomada de Preço nº 01/2016, devidamente assinado.

Atenciosamente

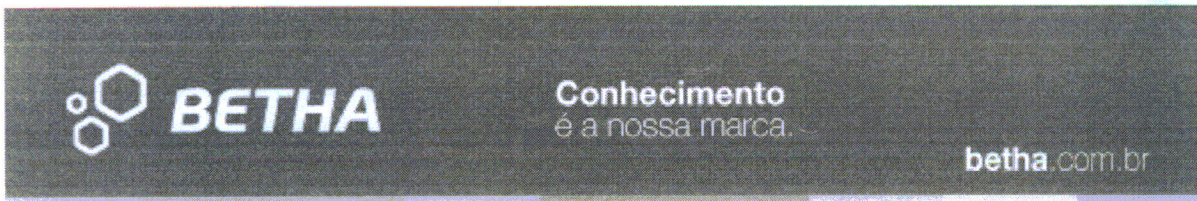
Tatiana Luceli Karpovicz

Assistente Administrativo

Betha Sistemas Ltda - Filial Curitiba

Fone: (41) 3087 - 4100 Ramal 5012

Central de atendimento 0800 600 0733





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 209

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
Fls. 146

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Recebi o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2016, composto por Edital, Anexo I (Características técnicas dos produtos e dos serviços técnicos), Anexo II (Minuta do contrato), Anexo III (Modelo de proposta de preços), Anexo IV (Atestado de visita técnica), Anexo V (Modelo de atestado de capacidade técnica), Anexo VI (Modelo de termo de credenciamento), Anexo VII (Declaração de concordância e cumprimento dos requisitos), anexo VIII (Declaração de idoneidade), anexo IX (declaração de que não emprega menor) e anexo X (Declaração de qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de sistemas de gestão pública, bem como a prestação de serviços de migração, implantação e treinamento dos sistemas, além do suporte técnico especializado e parametrização nos sistemas acima relacionados.

CRICIÚMA, 10 de AGOSTO de 2016.

Empresa: BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ: 00.456.865/0001-67

Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 134 - CENTRO - 88.801-530 - CRICIÚMA

Fone/Fax: (41) 3087-4100

E-mail: regional.cuntiba@betha.com.br

Assinatura do representante:

Carimbo:

00 456 865/0001-67

BETHA SISTEMAS LTDA.

R. JOÃO PESSOA, Nº 134 - 10. ANDAR
CENTRO - CEP 88.801-530

CRICIÚMA - SC



Assunto Edital TP 01-2016

De <camaraao@ibest.com.br>

Para <contato@geoprint.com.br>

Data 11/08/2016 11:02



- Edital tomada de preços 01-2016 Empresas.pdf (485 KB)
- Anexos tomadas de preços n° 01-2016 empresas.pdf (648 KB)
- Protocolo de recebimento.pdf (219 KB)

Prezados,

Segue Edital da TP 01-2016 e seus anexos.

Segue também protocolo para assinatura e envio para esse endereço de email.

Att.

Juraci Ines

Câmara Municipal de Antonio Olinto - 42-3533-1517



Assunto Edital TP 01-2016

De <camaraao@ibest.com.br>

Para Theorema Consultores <theorema@theoremaconsultores.com>

Data 15/08/2016 17:42



- Edital tomada de preços 01-2016 Empresas.pdf (485 KB)
- Anexos tomadas de preços nº 01-2016 empresas.pdf (648 KB)
- Protocolo de recebimento.pdf (219 KB)

Prezados,

Segue Edital de tomada de Preços.

É possível enviar o protocolo de recebimento neste endereço de email.

Juraci Inês. Câmara Municipal de Antonio Olinto.

42-3533-1517



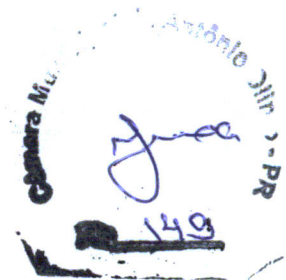
Assunto Edital TP 01-2016

De <camaraao@ibest.com.br>

Para Espyl - Comercial <comercial@espylsistemas.com.br>

Data 15/08/2016 17:39

- Edital tomada de preços 01-2016 Empresas.pdf (485 KB)
- Anexos tomadas de preços nº 01-2016 empresas.pdf (648 KB)
- Protocolo de recebimento.pdf (219 KB)



Prezados,

Segue Edital tomada de Preços 01-2016.

Solicitamos que seja enviado o protocolo de recebimento nesse endereço de email.

Att.

Juraci Ines.

Câmara Municipal de Antonio Olinto.

42-3533-1517



Assunto Re: Edital Licitação - Tomada de Preços 01/2016
De <camaraao@ibest.com.br>
Para Priscila Petchevist <priscila.petchevist@betha.com.br>
Data 11/08/2016 16:05



Boa tarde Priscila,

O cadastramento pode ser requerido através do envio da documentação através de sedex ou pessoalmente, através de representante, jamais por email.

Se optar pela primeira forma (sedex), os documentos deverão ser enviados em cópia autenticada, contudo, salienta-se que a Câmara não se responsabiliza por eventual atraso na entrega da documentação e que o prazo para cadastramento de até três dias antes da abertura dos envelopes (item 5.1 do Edital) deve ser seguido rigorosamente.

Importante lembrar ainda que o documento de Cadastro de Licitante (emitido pela Câmara) é peça indispensável para a participação no certame, conforme item 7.1 do Edital.

Fico à disposição,

Att,

Juraci

Em 11/08/2016 14:30, Priscila Petchevist escreveu:

Boa tarde Juraci!

Uma dúvida, a documentação do cadastramento deve ser entregue em mãos na Câmara ou pode ser enviada via e-mail?

Grata,

Att.

Priscila Petchevist

Analista Administrativo

Regional Curitiba/PR

Tel.: (41) 3087-4100 Ramal 5011 - Fax: (48) 3431-0799

Celular: (41) 9238-3787

Em 11 de agosto de 2016 08:54, Priscila Petchevist <priscila.petchevist@betha.com.br> escreveu:

Bom dia Juraci,



Assunto Re: Edital Licitação - Tomada de Preços 01/2016
De Priscila Petchevist <priscila.petchevist@betha.com.br>
Para <camaraao@ibest.com.br>
Data 25/08/2016 08:38



Bom dia Luis,

Obrigada pelo retorno.

Att.

Priscila Petchevist
Analista Administrativo
Regional Curitiba/PR
Tel.:(41) 3087-4100 Ramal 5011 - Fax: (48) 3431-0799
Celular: (41) 9238-3787

Em 25 de agosto de 2016 08:33, <camaraao@ibest.com.br> escreveu:

Prezada,

Em consulta ao jurídico desta Câmara Municipal, segue a resposta sobre a demanda.

Esperamos ter esclarecido as dúvidas do edital.

Att.

Comissão de Licitação.

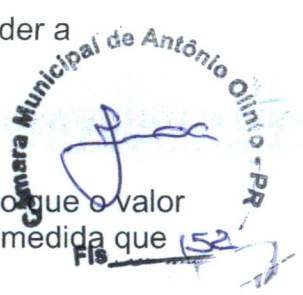
Em relação a questão levantada por provável licitante, acerca dos critérios para aferição da inexequibilidade das propostas na Tomada de Preços nº 01/2016, respondo nos seguintes termos:

O art. 48, inciso II da lei 8666/96 prevê, como forma de proteger o erário contra propostas com preços irrisórios e por conseguinte a prestação de serviços ou a aquisição de produtos de má qualidade, a possibilidade da desclassificação de licitante cuja proposta seja considerada inexequível. Verdade é que a referida lei cuidou de estabelecer os critérios para a desclassificação, com fundamento na inexequibilidade, tão somente para as obras e serviços de engenharia, previstos nos parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo.

Assim, apesar da Lei de Licitações não prever critérios objetivos para inexequibilidade na contratação de serviços tal como o objeto da Tomada de Preços nº 01/2016, a jurisprudência, inclusive do TCU (Acórdão 559/2009-1ª Câmara), tem se manifestado no sentido de que a Comissão de Licitação poderá, se assim entender necessário, solicitar informações sobre os valores dos insumos que oneram a vencedora e/ou justificativa do preço para verificar se o preço ofertado está condizente com os custos tidos por ela, para que, no caso concreto, constatado que o valor

ofertado pelo proponente é inexequível frente as suas despesas, aí sim possa proceder a desclassificação da proponente.

Portanto, para que a proposta não venha a ser considerada inexequível, é necessário que o valor apresentado pela proponente seja condizente com os custos por ela suportados, na medida que tenha condições de prestar o serviço contratado com qualidade e boa técnica.



Att,

Luis Gustavo C. de Oliveira
OAB/PR 68.916

|



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

CADASTRO DE LICITANTE



Fis. 153

() Serviços () Representação Comercial (X) Prestação de Serviço

() Obras e Engenharia () Fornecedor () Autônomo

CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

CÓDIGO ATIV. DO CNPJ: 62.02-3-00

Nº do REG. PROFISSIONAL:

RAZÃO SOCIAL: BETHA SISTEMAS LTDA

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 134

COMPLEMENTO: 1º ANDAR

TELEFONE: (048) 3431 0733

FAX: (48) 3431 0799

CEP: 88801-530 CRICIÚMA -SC

CAPITAL SOCIAL: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Nº CONTRATO SOCIAL: 23ª Alteração Contratual da Empresa Betha Sistemas Ltda

QUADRO SOCIETÁRIO:

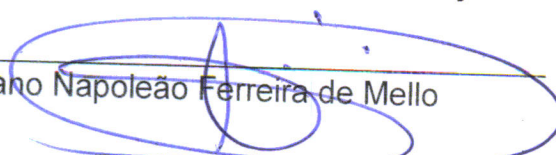
NOME: CMBALSINI HOLDING LTDA	CNPJ: 08.348.449-0001-57
NOME: CÉSAR SMIELEVSKI	CPF: 486.534.979-00
NOME: GUILHERME KAASTRUP BALSINI	CPF: 846.503.469-91
NOME: OSCAR KAASTRUP BALSINI	CPF: 554.556.030-00

NOME DO REPRESENTANTE: ERNESTO MUNIZ DE SOUZA DE JUNIOR

ENDEREÇO: R. Alameda dos Namorados, 20. Bairro Cruzeiro do Sul – Criciúma -SC

TELEFONE: (048) 3431 0733 CEP: 88801-530

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES


Juliano Napoleão Ferreira de Mello



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO

Certifico que a empresa abaixo identificada está devidamente cadastrada neste órgão e que disponibilizou a documentação exigida pela legislação vigente e pelo edital de Tomada de Preços nº 01/2016, especialmente aquelas exigidas pelo art. 29 da lei 8.666/93, cujas validades verificadas constantes nos registros administrativos desta casa são da forma que segue:

RAZÃO SOCIAL: BETHA SISTEMAS LTDA

CAPITAL SOCIAL: 4.000.000,000

OBJETO SOCIAL: desenvolvimento de software

CNPJ: 00.456.865/0001-67

DOCUMENTOS VÁLIDOS ATÉ:

FALÊNCIA: 03 de outubro de 2016

ALVARÁ: 31 de dezembro de 2016

TRIBUTOS MUNICIPAIS: 12 de setembro de 2016

TRIBUTOS ESTADUAIS: 16 de setembro de 2016

TRIBUTOS FEDERAIS E PREVIDENCIÁRIO: 14 de dezembro de 2016

FGTS: 08 de setembro de 2016

CNDT: 17 de janeiro de 2017

Antonio Olinto, 19 de agosto de 2016.

Ronaldo Oliveira do Nascimento
Presidente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.456.865/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1995
NOME EMPRESARIAL BETHA SISTEMAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 134	COMPLEMENTO 10. ANDAR
CEP 88.801-530	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRICIUMA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/08/2016** às **09:18:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALVARÁ

PMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA - 2016
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO
TAXA VERIFICAÇÃO DE POSTURAS E NORMAS URBANISTICAS
ALVARÁ

Concedido a: **BETHA SISTEMAS LTDA** CNPJ ou CPF: 00.456.865/0001-67

Para estabelecer na: Rua JOAO PESSOA, 134 CENTRO

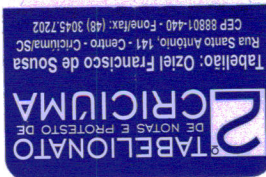
Atividade: DESENVOLVIMENTO LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEI Data Inicio Atividade: 12/01/1995

Inscrição Municipal: 019650 Código da Atividade: 8340 Horário Funcionamento: 8:00 as 18:00 Validade: 31/12/2016 Data de Emissão: 31/12/2016

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Efetuar a Isenção da Taxa de licença e localização conforme Lei 3.903 de 19/11/99.

Dr. João Alvaro-Franco do Estado de Santa Catarina - SC



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, quarta-feira, 27 de janeiro de 2016.
Volnei Araujo - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 478864
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - ECX82999-7CBR
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



OZIEL FRANCISCO DE SOUSA
TABELIÃO

Escritura Pública de Procução com Protocolo nº 16.106 em data de 17/09/2015.

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ BETHA SISTEMAS LTDA A ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR e DANIELA RAMOS SILVA. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (17/09/2015), em Criciúma, Santa Catarina, na sede deste 2.º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, sito à Rua Santo Antônio, 141, Centro, CEP 88801-440, comparece como **OUTORGANTE, BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, situada na Rua João Pessoa, 134, 1.º andar, Centro, Criciúma/SC, representada neste ato por **Guilherme Kaastrup Balsini**, administrador de empresa, nascido em Criciúma/SC aos 06/12/1971, filho de Claudio Matos Balsini e Vera Regina Kaastrup Balsini, CPF n.º 846.503.469-91, Carteira de Identidade n.º 2.572.489, expedida pela SSP/SC em 13/04/2005, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Alameda dos Namorados n.º 20, apartamento 01, Bairro Cruzeiro do Sul, Criciúma/SC, o qual nos apresentou a 22.ª Alteração do Contratual de 16/12/2013 registrada na JUCESC sob n.ºs 20140045759 e 42901039343 em 04/02/2014 e o Balanço de 01/01/2014 a 31/12/2014, registrado na JUCESC sob n.º 20150362595 em 20/03/2015, a Certidão Simplificada com último arquivamento datado de 20/03/2015, sob n.º 20150362595 emitida em 14/04/2015, que ele representante declara ser o último ato arquivado, da qual reconheço a identidade e a capacidade para a prática deste ato, do que dou fé. E, então, a outorgante a nomeia e constitui seus **PROCURADORES, ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR**, advogado, nascido em Criciúma/SC aos 01/04/1982, filho de Ernesto Muniz de Souza e Mercê Garbelotti de Souza, CPF nº 004.770.259-19, Carteira de Identidade Profissional da Ordem dos Advogados do Brasil nº 24.757, expedido pela OAB/SC em 10/03/2008, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Araranguá n.º 205, apartamento 1004, Centro, Criciúma/SC; e **DANIELA RAMOS SILVA**, advogada, nascida em Criciúma/SC aos 03/05/1980, filha de Ramos Patricio da Silva e Rosa Maria Parente da Silva, CPF nº 007.395.609-05, Carteira de Identidade nº 4.141.785, expedida pela SSP/SC em 20/01/1997, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Henrique Lage n.º 54, Centro, Criciúma/SC, outorgando-lhe **PODERES** para as seguintes finalidades: I) com poderes irrestritos para, **em conjunto ou isoladamente**, representar a outorgante perante quaisquer órgãos da administração pública, no tocante a defesa de seus interesses em processos licitatórios, podendo para tanto os ditos procuradores assinar documentos, declarações, propostas e atas em processos licitatórios, conduzir demonstrações e/ou amostragens técnicas, oferecer lances quando necessário, negociar preços, interpor impugnações e recursos ou deles desistir, renunciar a prazos recursais, credenciar representantes nestes mesmos processos licitatórios - sendo vedado apenas o uso destes poderes

2º TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
de autenticidade no verso.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.



23a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO REGINA LTDA, estabelecida a Av. Ruy Barbosa nº 149 – sala 802, Bairro Centro, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-120, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.348.449/0001-57 e registrada na JUCESC sob nº 42203827494, em 27/09/2006, neste ato representada por **Guilherme Kaastrup Balsini**, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 06/12/1971, administrador de empresas, portador do CPF nº 846.503.469-91 e Cédula de Identidade nº 6/R 2.572.489, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Alameda dos Namorados, Nº 20, Apto 01, Bairro Centro, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-330, e **Oscar Kaastrup Balsini** brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 22/11/1968, administrador de empresas, portador do CPF nº 554.556.030-00 e Cédula de Identidade nº 6/R 2.158.614, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Alameda dos Namorados, Nº 20, Apto 02, Bairro Centro, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-330, e **CÉSAR SMIELEVSKI**, brasileiro, natural de Turvo/SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/09/1961, engenheiro em ciências da computação, portador do CPF nº 486.534.979-00 e Cédula de Identidade nº 538.850-3, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Hülse, Nº 11, Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.811-590, **GUILHERME KAASTRUP BALSINI**, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 06/12/1971, administrador de empresas, portador do CPF nº 846.503.469-91 e Cédula de Identidade nº 6/R 2.572.489, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Alameda dos Namorados, Nº 20, Apto 01, Bairro Centro, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-330, e **OSCAR KAASTRUP BALSINI**, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 22/11/1968, administrador de empresas, portador do CPF nº 554.556.030-00 e Cédula de Identidade nº 6/R 2.158.614, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Alameda dos Namorados, Nº 20, Apto 02, Bairro Centro, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-330, únicos sócios da sociedade empresarial denominada **“BETHA SISTEMAS LTDA.”**, estabelecida na Rua João Pessoa, Nº 134, 1º Andar, Bairro Centro, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67 e registrada na JUCESC sob o NIRE 42201969763, em 14/02/1995, e alterações posteriores registradas em data de 10/08/1995, 21/11/1995, 14/05/1996, 03/12/1996, 15/05/1997, 08/07/1998, 26/08/1999, 25/07/2000, 07/08/2001, 23/05/2002, 06/11/2003, 26/11/2003, 24/07/2006, 19/07/2007, 22/07/2009, 04/01/2011, 22/08/2011, 09/12/2011, 23/07/2012, 21/09/2012, 01/11/2012 e 29/01/2014 resolvem de comum acordo ALTERAR e consolidar o seu contrato social, consoante às cláusulas e condições doravante expostas:

CLÁUSULA I

É admitida na sociedade a sócia ingressante **CMBALSINI HOLDING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Ruy Barbosa n.º 149, Bairro Centro, Empresarial Diomício Freitas, sala 804, Bairro Centro, Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-120, inscrita no CNPJ sob n.º 15.083.081/0001-08, com registro na JUCESC sob n.º 42204820876 em 17/02/2012, neste ato representado pelos

sócios **Oscar Kaastrup Balsini** brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 22/11/1968, administrador de empresas, portador do CPF nº 554.556.030-00 e Cédula de Identidade nº 6/R 2.158.614, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Alameda dos Namorados, Nº 20, Apto 02, Bairro Centro, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-330, e **Guilherme Kaastrup Balsini**, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 06/12/1971, administrador de empresas, portador do CPF nº 846.503.469-91 e Cédula de Identidade nº 6/R 2.572.489, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Alameda dos Namorados, Nº 20, Apto 01, Bairro Centro, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-330.

Parágrafo Único: A sócia retirante **SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO REGINA LTDA**, acima qualificada, possuidora de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e na importância total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), cede e transfere, em cessão onerosa por dação em pagamento, à sócia ingressante **CMBALSINI HOLDING LTDA**, acima qualificada, 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas de capital, perfazendo um total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em caráter irrevogável e irreatável, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas transferidas.

CLÁUSULA II

A sócia admitida, **CMBALSINI HOLDING LTDA**, assume direitos e obrigações idênticos aos demais sócios, na forma contratual da sociedade e das alterações posteriores ao contrato constitutivo.

CLÁUSULA III

O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas quanto no valor de cada quota em que se divide e, por força da cessão e transferência, passa a ser distribuído entre os sócios em:

Sócio	Nº Quotas	% Participação	Valores em R\$
CMBALSINI HOLDING LTDA	1.200.000	30,00 %	1.200.000,00
CÉSAR SMIELEVSKI	1.600.000	40,00 %	1.600.000,00
GUILHERME KAASTRUP BALSINI	600.000	15,00 %	600.000,00
OSCAR KAASTRUP BALSINI	600.000	15,00%	600.000,00
Total	4.000.000	100,00 %	4.000.000,00

CLÁUSULA IV

Em decorrência do falecimento do administrador não sócio **CLAUDIO MATOS BALSINI**, a Cláusula IX do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação: "a sociedade passa a ser administrada pelos sócios **CÉSAR SMIELEVSKI**, **GUILHERME KAASTRUP BALSINI** e **OSCAR KAASTRUP BALSINI**, com amplos poderes e atribuições, competindo-lhes praticar, em conjunto ou isoladamente, todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive o uso do nome empresarial, em juízo ou fora dele. Para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, bens móveis ou

2º TABELIONATO

OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.

Câmara Municipal de Antônio Dlin - PR

Fis. 160

direitos componentes do patrimônio societário, bem como, avalizar/afiançar obrigações com terceiros, será necessário a assinatura do sócio CÉSAR SMIELEVSKI em conjunto com um outro sócio.”

CLÁUSULA V

A Cláusula XI do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação: “Mensalmente será procedido o levantamento do balanço do exercício, quando então os lucros apurados ou os prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de modo proporcional às quotas que possuírem.”

CLÁUSULA VI

Todas as demais cláusulas e condições do contrato não alterados neste ato permanecem em vigor.

À vista da modificação ora promovida CONSOLIDA-SE o contrato social mediante as cláusulas e condições doravante expostas:

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BETHA SISTEMAS LTDA**, e tem sua sede na Rua João Pessoa, nº 134, 1º Andar, Bairro Centro, Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-530.

CLÁUSULA II

A sociedade possui nove filiais:

FILIAL 01 - Rua Marechal Floriano Peixoto nº 145, Edifício Bertolo - 3º andar, sl. 301 - Bairro Centro, Criciúma/SC, CEP 88.801-040, portadora do CNPJ 00.456.865/0006-71 registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900917614 com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social:

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

Consultoria em tecnologia da informação;
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
Treinamento em informática.

FILIAL 2 - Rua João Pessoa nº 120, 3º andar, Bairro Centro – Criciúma/SC – CEP 88.801-530, portadora do CNPJ 00.456.865/0007-52, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941515, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de Consultoria e assessoria em sistemas de informática.

FILIAL 3 - Avenida Oscar Barcelos nº 1.731, sl. 101 e 102 – Bairro Centro – Rio do Sul/SC CEP 89.160-000, portadora do CNPJ 00.456.865/0008-33 registrada na

2º. TABELIONATO

OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.

Câmara Municipal de Antônio Jir - PR
Fis. 161

JUCESC com o NIRE nº 42900941523, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de Consultoria e assessoria em sistemas de informática.

FILIAL 4 - Travessa João Turin nº 37, Cj. 801 a 803, 8º andar - Bairro Água Verde - Curitiba/PR, CEP 80.240-100, portadora do CNPJ nº 00.456.865/0010-58 com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41901234439, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de Consultoria e assessoria em sistemas de informática.

FILIAL 5 - Avenida Getúlio Dorneles Vargas - S nº 121, sl. 05 - Bairro Centro - Chapecó/SC - CEP 89.801-001, portadora do CNPJ 00.456.865/0009-14 registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941531, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de Consultoria e assessoria em sistemas de informática.

FILIAL 6 - Rua Araranguá nº 278, sala 02 - Bairro Centro - Criciúma/SC - CEP 88.801-600, portadora do CNPJ 00.456.865/0011-39 registrada na JUCESC com o NIRE 42900979938 com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

FILIAL 7 - Avenida Nicomedes Alves dos Santos nº 1205, sala 101 - Bairro Altamira - Uberlândia/MG - CEP 38.411-106, portadora do CNPJ 00.456.865/0012-10 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com o NIRE 31902250260 com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

FILIAL 8 - Rua Pinheiro Machado nº 1417, sala 401, Bairro Nossa Senhora de Lourdes - Caxias do Sul/RS - CEP 95.020-172, portadora do CNPJ 00.456.865/0013-09 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE 43901653689 com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

FILIAL 9 - Avenida das Águias, s/n - Bairro Cidade Univ. Pedra Branca - Palhoça/SC - CEP 88.137-280, portadora do CNPJ 00.456.865/0014-81 registrada na JUCESC com o NIRE 42901039343 com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

CLÁUSULA III

A sociedade tem como objetivo social:

- Desenvolvimento de software;
- Comércio de Equipamentos para informática;
- Consultoria e assessoria na área administrativa geral;
- Consultoria e assessoria na área de tecnologia e informação;
- Consultoria e assessoria na área de administração integrada ao controle espacial;

2º. LABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.

Câmara Municipal de Antônio Jir - PR
Fis 562

Consultoria e assessoria na área de gestão dos setores básicos da administração pública;
Seleção, agenciamento e locação de mão de obra para serviços temporários;
Serviços de engenharia e assessoramento técnico especializado em ciências da computação;
Consultoria e assessoria em sistemas de informática;
Consultoria e assessoria na área de Administração Fiscal, Tributária, Financeira e Patrimonial;
Treinamento em sistemas de informática;

CLÁUSULA IV

O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

- CMBALSINI HOLDING LTDA** possui 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e na importância total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentas mil reais);
- CÉSAR SMIELEVSKI** possui 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e na importância total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais);
- GUILHERME KAASTRUP BALSINI** possui 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e na importância total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- OSCAR KAASTRUP BALSINI** possui 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e na importância total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

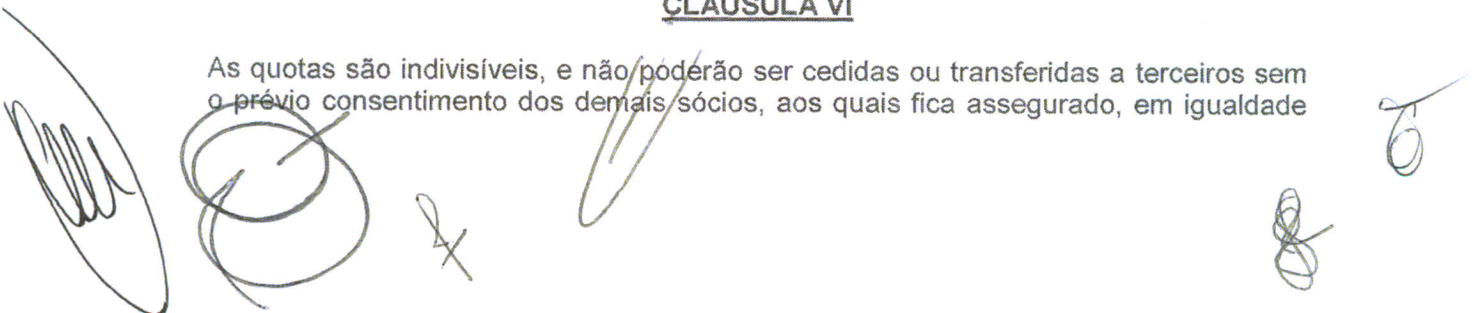
Sócio	Nº Quotas	% Participação	Valores em R\$
CMBALSINI HOLDING LTDA	1.200.000	30,00 %	1.200.000,00
CÉSAR SMIELEVSKI	1.600.000	40,00 %	1.600.000,00
GUILHERME KAASTRUP BALSINI	600.000	15,00 %	600.000,00
OSCAR KAASTRUP BALSINI	600.000	15,00%	600.000,00
Total	4.000.000	100,00 %	4.000.000,00

CLÁUSULA V

A sociedade iniciou suas atividades em 12.01.1995, com prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA VI

As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade



2º TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.

Câmara Municipal de Antônio Dias - PR
Fis. 263

de condições e preço, direito de preferência em caso de venda, e restando assegurada, ainda, neste caso, a posterior alteração do presente instrumento.

CLÁUSULA VII

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII

A sociedade poderá admitir administrador não sócio que terá poderes para gerir todos os negócios sociais, respeitadas as normas legais e contratuais

CLÁUSULA IX

A sociedade é administrada pelos sócios CÉSAR SMIELEVSKI, GUILHERME KAASTRUP BALSINI e OSCAR KAASTRUP BALSINI, com amplos poderes e atribuições, competindo-lhes praticar, em conjunto ou isoladamente, todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive o uso do nome empresarial, em juízo ou fora dele. Para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, bens móveis ou direitos componentes do patrimônio societário, bem como, avalizar /afiançar obrigações com terceiros, será necessário a assinatura do sócio CÉSAR SMIELEVSKI em conjunto com um outro sócio.

CLÁUSULA X

A sociedade poderá participar de outras sociedades empresárias, sempre mediante decisão em conjunto com o sócio CÉSAR SMIELEVSKI.

CLÁUSULA XI

Mensalmente será procedido o levantamento do balanço do exercício, quando então os lucros apurados ou os prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de modo proporcional às quotas que possuírem.

CLÁUSULA XII

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XIII

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência,

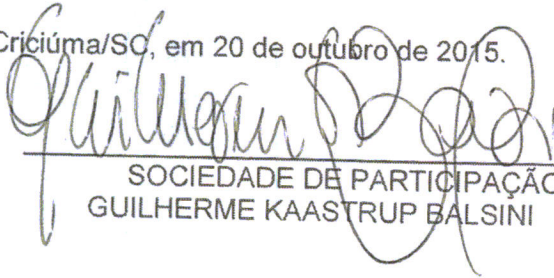
2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.



contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem justos e contratados, elegem o foro da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, para a solução que qualquer litígio decorrente do presente contrato, que vai lavrado e datado em 3 (três) vias de igual teor e forma. Assim, assinando-o juntamente com duas testemunhas ao final nomeadas, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Criciúma/SC, em 20 de outubro de 2015.


SOCIIDADE DE PARTICIPAÇÃO REGINA LTDA (Sócia Estrangeira)
GUILHERME KAASTRUP BALSINI

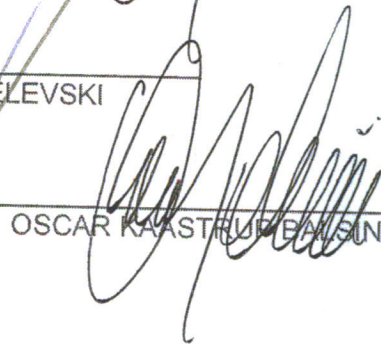

OSCAR KAASTRUP BALSINI


CMBALSINI HOLDING LTDA (Sócia Ingressante)
GUILHERME KAASTRUP BALSINI

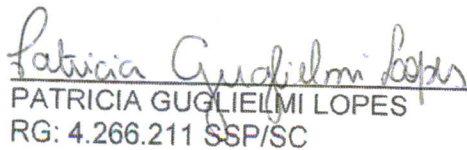

OSCAR KAASTRUP BALSINI

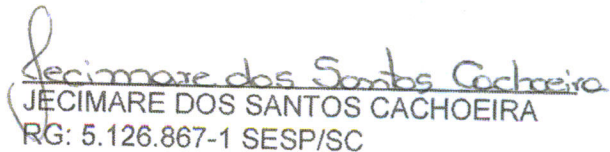

GUILHERME KAASTRUP BALSINI

CÉSAR SMIELEVSKI

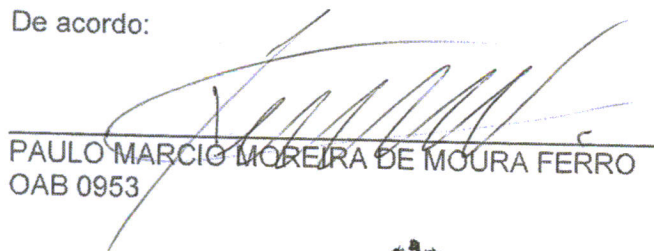

OSCAR KAASTRUP BALSINI

TESTEMUNHAS:


PATRICIA GUGLIELMI LOPES
RG: 4.266.211 SSP/SC

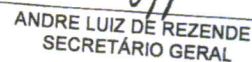

JECIMARE DOS SANTOS CACHOEIRA
RG: 5.126.867-1 SESP/SC

De acordo:


PAULO MARCIO MOREIRA DE MOURA FERRO
OAB 0953



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2015 SOB Nº: 20156543338
Protocolo: 15/654333-8, DE 27/11/2015
Empresa: 42 2 0196976 3
BETHA SISTEMAS LTDA


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.456.865/0001-67

Certidão nº: 70205634/2016

Expedição: 22/07/2016, às 14:12:30

Validade: 17/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETHA SISTEMAS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.456.865/0001-67**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0003301-64.2010.5.12.0027 - TRT 12ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

IMPRIMIR

VOLTAR



Câmara Municipal de Antônio Jiri
PR

Fis. 166

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00456865/0001-67
Razão Social: BETHA SISTEMAS LTDA
Endereço: RUA JOAO PESSOA 134 10 ANDAR / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2016 a 08/09/2016

Certificação Número: 2016081001294449644173

Informação obtida em 12/08/2016, às 09:26:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br